



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro  
CEP 38610-044 - Unai / MG  
Fones: (038) 3677 - 4991/ Telefax: 3677 - 4990

**EDITAL AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PEB Nº 035/2023 - PRORROGAÇÃO (1ª)**

**ANEXO I**

**EDITAL AMPLIAÇÃO E CONTRATAÇÃO - PEB Nº 035/2023**

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB EFETIVOS E  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

CONTEUDO	ESCOLA	VAGAS	TURNOS	DATA/HORARIO
<b>PEB - II</b> <b>MATEMATICA</b>	<b>ESCOLA MUNICIPAL ADELIA RODRIGUES MARQUES</b> Substituição o servidor JESSE RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula funcional nº 10564-2) em virtude de gozo de licença prêmio. (Turma - 6º ao 8º ano). Observação: transporte - saída 06h00min e chegada 12h15min. <b>AMPLIAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE 04/10/2023 À 22/12/2023</b> (cód. 007).	20 h/a	Matutino	<b>NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023</b> (TERÇA-FEIRA) <b>AS 13h30min</b>
	<b>ESCOLA MUNICIPAL ADELIA RODRIGUES MARQUES</b> Substituição o servidor JESSE RODRIGUES DOS SANTOS (matrícula funcional nº 10564-2) em virtude de gozo de licença prêmio. E pela interrupção da ampliação. (Turma - Ensino Fundamental II). Observação: transporte - saída 06h00min e chegada 12h15min. <b>AMPLIAÇÃO/CONTRATAÇÃO DE 04/10/2023 À 22/12/2023</b> (cód. 008).	05 h/a	Matutino	

A designação acontecerá na sala da reunião da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED** no dia **03 DE OUTUBRO DE 2023 (TERÇA - FEIRA)**. Localizada a **Rua Natal Justino da Costa nº 682 - Bairro Centro - Cidade de Unai / Minas Gerais**.

Tendo em vista, a grande demanda e o não comparecimento de professores habilitados interessados no cargo **Professor de Educação Básica - Anos Finais**, comunicamos que a partir do dia 22 de maio de 2023, adotaremos a seguinte ordem de critérios para preenchimento de vagas:

1º Candidatos da lista de "Classificação de candidatos em banco de reserva para designação 2023" (Designação), elaborado por intermédio da Resolução de nº. 001 de 02 de janeiro de 2023.

2º Quando não houver candidatos interessados nas vagas contidas no edital, estas serão prorrogadas (1ª Primeira prorrogação) por um período de 24 (vinte e quatro) horas, decorrido o prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se candidatos habilitados fora da lista de designação.

3º Persistindo a situação de não comparecimento de candidatos interessados nas vagas, estas serão prorrogadas (2ª Segunda prorrogação) por mais 24 (vinte e quatro) horas, decorrido este prazo a contratação poderá ocorrer utilizando-se novamente candidatos inscritos no Processo de Classificação para designação de 2023, para concorrer ao segundo cargo.

4º Não existindo habilitados interessados, após 10 (dias) da publicação do Edital de Contratação poderá ocorrer utilizando-se de candidatos mediante expedição de Certificado de Autorização Temporária para Lecionar - CAT (Disciplina - na área). Ressaltando que o pedido para expedição do CAT deverá ser solicitado pela SEMED junto a SRE.

5º Não havendo candidatos interessados nas vagas contidas no edital (prorrogação), estas serão prorrogadas por um período de 24 (vinte e quatro) horas, persistindo a situação a mesma será sucessivamente adiada por igual período, até o preenchimento das vagas.

Unai - Minas Gerais, 02 de outubro de 2023: 79º da Instalação do Município.